



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 25/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Karine Gomes Vieira da Silva para o cargo de pedagoga, com deferimento da Secretária de Administração em 22/01/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **KARINE GOMES VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 045.365.571-80 e RG nº 2379606-5 SSP/MT, para o cargo de Pedagoga no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 1151/2011, datada de 11 de março de 2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de janeiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente  
Karine Gomes Vieira da Silva*



Considerando o Requerimento de 03/10/2024, expedido pela servidora estatutária Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, na qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/10/2024, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/10/2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 03/10/2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 01/10/2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 023/2024/CADF, de 21/11/2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível da servidora estatutária Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado, recaiando o direito ao recebimento da remuneração correspondente no prazo máximo de 30 dias, contados da entrada do Requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 005/2025/DRH/SMA/PMG, de 16/01/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível da referida servidora;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora FLÁVIA FERNANDA SILVA CAJANGO MENDES, portadora do CPF nº 934.042.551-00 e do RG nº 1402003-3 SSP/MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1558	Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes	Assistência Social	Técnico Administrativo	E-402	E-403

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 023/2024/CADF, de 05/08/2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional da servidora acima citada, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento da servidora.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 25/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Karine Gomes Vieira da Silva para o cargo de pedagoga, com deferimento da Secretária de Administração em 22/01/2025;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora KARINE GOMES VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 045.365.571-80 e RG nº 2379606-5 SSP/MT, para o cargo de Pedagoga no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 1151/2011, datada de 11 de março de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.